Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov

Lei Nº 2.177, de 10 de junho de 2.015.

"Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – (PME) de Bofete e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME de Bofete, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma dos Anexos I, II e III com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Orgânica do Município e no Artigo 8º da Lei Federal 13.005/2014.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME) de Bofete, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE):

I - erradicação do analfabetismo no município;

II - universalização do atendimento escolar para todos os cidadãos bofetenses;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação em Bofete;

IV - melhoria da qualidade da educação no município;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que deve se fundamentar a sociedade bofetense;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública em Bofete;

VII – incentivo a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica no município de Bofete;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação recebidos pelo governo, de acordo com o PNE, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade no município de Bofete;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação vinculados na rede municipal de ensino de Bofete;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade sócio-ambiental da comunidade de Bofete;

Art. 3º - As metas previstas no Anexo III desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, na proporção da elevação dos recursos repassados pelo governo ao município e da evolução da política nacional de educação, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º – O PME contém a proposta educacional do município, com suas respectivas diretrizes, política financeira, objetivos e metas, conforme consta nos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal de Educação e órgãos públicos de fiscalização, realizar o acompanhamento e a avaliação da execução do PME de Bofete.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias e de outros recursos capitados no decorrer da execução do PME.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação

Planeje Consultoria
Gestão Pública e Educação

DADOS OFICIAIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) REFERENTE A POPULAÇÃO E EDUCAÇÃO DE BOFETE - SP

Rua Rafael de Campos, 796 – Centro – Tietê/SP – Cep 18530-000
(15) 3282-3923 / (15) 99163-7203 / jsnicolosi@hotmail.com

São Paulo » Bofete

Informações completas | síntese das informações | histórico do município | infográficos



População estimada 2014 [1]	10.694
População 2010	9.618
Área da unidade territorial (km²)	653,541
Densidade demográfica (hab/km²)	14,72
Código do Município	3506904
Gentílico	bofetense
Prefeito	CLAUDÉCIO JOSÉ CBURNEO

Informações Estatísticas

- Censo Agropecuário 2006
- Censo Demográfico 2010
- Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar
- Estatísticas do Cadastro Central de Empresas
- Estatísticas do Registro Civil
- Estimativa da População 2014
- Extração Vegetal e Silvicultura
- Finanças Públicas
- Frota
- Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2010
- Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM
- Instituições Financeiras
- Mapa de Pobreza e Desigualdade - Municípios Brasileiros 2003
- Morbidades Hospitalares
- Pecuária
- Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008
- Produção Agrícola Municipal - Cereais, Leguminosas e Oleaginosas 2007
- Produção Agrícola Municipal - Lavoura Permanente
- Produção Agrícola Municipal - Lavoura Temporária
- Produto Interno Bruto dos Municípios

São Paulo » Bofete » ensino - matrículas, docentes e rede escolar - 2012

Informações completas | síntese das informações | histórico do município | infográficos

Download em arquivo .CSV para Excel

Docentes - Ensino fundamental - 2012 (1)	85 Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	0 Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	17 Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente Docentes
Docentes - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	68 Docentes
Docentes - Ensino médio - 2012 (1)	19 Docentes
Docentes - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	0 Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	19 Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente Docentes
Docentes - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0 Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	21 Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	0 Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0 Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente Docentes
Docentes - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	21 Docentes
Escolas - Ensino fundamental - 2012 (1)	5 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	0 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	1 Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente Escolas
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	4 Escolas
Escolas - Ensino médio - 2012 (1)	1 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	0 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	1 Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente Escolas
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0 Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	5 Escolas

Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Escolas
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	5	Escolas
Matrícula - Ensino fundamental - 2012 (1)	1.372	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	247	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Matrículas
Matrícula - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	1.125	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2012 (1)	378	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	378	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Matrículas
Matrícula - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	242	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente	Matrículas
Matrícula - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	242	Matrículas

Fonte: (1)Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.

© 2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

São Paulo » Bofete » estatísticas do registro civil - 2012

Download em arquivo .CSV para Excel

Casamentos - registrados no ano - lugar do registro	87 casamentos
Divórcios - concedidos no ano - em 1ª instância - lugar da ação do processo	- divórcios
Divórcios por escritura pública - tabelionatos de notas	3 divórcios
Nascidos vivos - registrados - lugar do registro	103 pessoas
Nascidos vivos - registrados - por lugar de residência da mãe	131 pessoas
Nascidos vivos - ocorridos no ano - por lugar de residência da mãe	129 pessoas
Nascidos vivos em hospital - ocorridos no ano - por lugar de residência da mãe	129 pessoas
Óbitos - ocorridos no ano - lugar de residência do falecido	64 pessoas
Óbitos - ocorridos no ano - lugar do registro	38 pessoas
Óbitos - ocorridos no ano - menores de 1 ano - lugar de residência do falecido	4 pessoas
Óbitos em hospital - ocorridos no ano - lugar do registro	17 pessoas
Óbitos fetais - ocorridos e registrados no ano - lugar de residência da mãe	- pessoas
Separações judiciais - concedidas no ano - em 1ª instância - lugar da ação do processo	- separações
Separações por escritura pública - tabelionatos de notas	- separações

Fonte: IBGE,Estatística do Registro Civil de 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. NOTA 1: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável. NOTA 2: Nos totais das Unidades da Federação e Brasil, não foram incluídas as informações das variáveis de **Sem especificações**, **Ignorados** e **Estrangeiros**.

© 2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

São Paulo » Bofete » índice de desenvolvimento humano municipal - idhm

informações completas | síntese das informações | histórico do município | infográficos

Download em arquivo .CSV para Excel

IDHM 1991	0,429
IDHM 2000	0,616
IDHM 2010	0,705

Fonte: Atlas Brasil 2013 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

© 2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

São Paulo » Bofete » sistema nacional de informação de gênero - uma análise dos resultados do censo demográfico - 2010

informações completas | síntese das informações | histórico do município | infográficos

Download em arquivo .CSV para Excel

Homens de 5 anos ou mais de idade que, em 31/07/2005 residiam no município, e em 31/07/2010 residiam em outro município (saída)	454 pessoas
Homens de 5 anos ou mais de idade que, em 31/07/2010 residiam no município, e em 31/07/2005 residiam em outro município (entrada)	957 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que estão na PEA	182 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não não estão na PEA	90 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que estão na PEA	789 pessoas
Homens, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não estão na PEA	224 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que frequentam escola	24 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola	0 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola	76 pessoas
Homens, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não frequentam escola	0 pessoas
Média do percentual de contribuição do rendimento das mulheres no rendimento familiar	32,8 %
Mulheres de 5 anos ou mais de idade que, em 31/07/2005 residiam no município, e em 31/07/2010 residiam em outro município (saída)	454 pessoas
Mulheres de 5 anos ou mais de idade que, em 31/07/2010 residiam no município, e em 31/07/2005 residiam em outro município (entrada)	804 pessoas
Mulheres, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que estão na PEA	81 pessoas
Mulheres, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não não estão na PEA	100 pessoas
Mulheres, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que estão na PEA	564 pessoas
Mulheres, de 16 a 64 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não estão na PEA	483 pessoas
Mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que frequentam escola	2 pessoas

Mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola	0 pessoas
Mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola	91 pessoas
Mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não frequentam escola	0 pessoas
Percentual de homens ocupados, com 25 anos ou mais de idade, com Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto	19,4 %
Percentual de homens ocupados, com 25 anos ou mais de idade, com Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto	16,0 %
Percentual de homens ocupados, com 25 anos ou mais de idade, com Ensino Superior incompleto	8,6 %
Percentual de homens ocupados, com 25 anos ou mais de idade, sem instrução e Ensino Fundamental incompleto	56,0 %
Percentual de homens, com 16 anos ou mais de idade, ocupados em setor de atividade de agricultura	34,7 %
Percentual de homens, com 16 anos ou mais de idade, ocupados em setor de atividade de indústria	28,7 %
Percentual de homens, com 16 anos ou mais de idade, ocupados em setor de atividade de serviços	36,6 %
Percentual de mulheres ocupadas, com 25 anos ou mais de idade, com Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto	13,5 %
Percentual de mulheres ocupadas, com 25 anos ou mais de idade, com Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto	23,0 %
Percentual de mulheres ocupadas, com 25 anos ou mais de idade, com Ensino Superior incompleto	16,7 %
Percentual de mulheres ocupadas, com 25 anos ou mais de idade, sem instrução e Ensino Fundamental incompleto	46,8 %
Percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em setor de atividade de agricultura	31,0 %
Percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em setor de atividade de indústria	8,7 %
Percentual de mulheres, com 16 anos ou mais de idade, ocupadas em setor de atividade de serviços	60,3 %
Pessoas de 5 anos ou mais de idade que, em 31/07/2005 residiam no município, e em 31/07/2010 residiam em outro município (saída)	906 pessoas
Pessoas de 5 anos ou mais de idade que, em 31/07/2010 residiam no município, e em 31/07/2005 residiam em outro município (entrada)	1.761 pessoas
População economicamente ativa de homens brancos com 16 anos ou mais de idade	2.042 pessoas
População economicamente ativa de homens com 16 anos ou mais de idade	2.856 pessoas
População economicamente ativa de homens pretos ou pardos com 16 anos ou mais de idade	814 pessoas
População economicamente ativa de mulheres brancas com 16 anos ou mais de idade	1.323 pessoas
População economicamente ativa de mulheres com 16 anos ou mais de idade	1.801 pessoas
População economicamente ativa de mulheres pretas ou pardas com 16 anos ou mais de idade	478 pessoas
População ocupada das mulheres brancas com 16 anos ou mais de idade	1.266 pessoas

População ocupada das mulheres com 16 anos ou mais de idade	1.686 pessoas
População ocupada das mulheres pretas ou pardas com 16 anos ou mais de idade	419 pessoas
População ocupada dos homens brancos com 16 anos ou mais de idade	1.967 pessoas
População ocupada dos homens com 16 anos ou mais de idade	2.743 pessoas
População ocupada dos homens pretos ou pardos com 16 anos ou mais de idade	776 pessoas
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, do tipo casal com filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias do tipo casal com filho	26,1 %
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, do tipo casal sem filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias do tipo casal sem filho	32,6 %
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, do tipo responsável sem cônjuge com filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias do tipo responsável sem cônjuge com filho	73,4 %
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, em famílias com rendimento familiar per capita até 1/2 salário mínimo, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias com rendimento familiar per capita até 1/2 salário mínimo	35,9 %
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, em famílias com rendimento familiar per capita de mais de 2 salários mínimos, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias com rendimento familiar per capita de mais de 2 salários mínimos	33,4 %
Proporção de famílias em que a mulher era responsável pela família, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias	36,1 %
Proporção de famílias em que a mulher, de cor ou raça branca, era responsável pela família, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias cujo responsável pela família era de cor ou raça branca	38,7 %
Proporção de famílias em que a mulher, de cor ou raça preta ou parda, era responsável pela família, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias cujo responsável pela família era de cor ou raça preta ou parda	29,5 %
Proporção de homens de 16 anos ou mais de idade com rendimento de até 1 salário mínimo	25,2 %
Proporção de homens de 16 anos ou mais de idade sem rendimento	12,5 %
Proporção de mulheres brancas de 15 anos ou mais de idade com filho nascido vivo até 31/07/2010	73,3 %
Proporção de mulheres de 15 a 19 anos de idade com filho nascido vivo até 31/07/2010	11,2 %
Proporção de mulheres de 15 anos ou mais de idade com filho nascido vivo até 31/07/2010	75,3 %
Proporção de mulheres de 16 anos ou mais de idade com rendimento de até 1 salário mínimo	33,2 %
Proporção de mulheres de 16 anos ou mais de idade sem rendimento	35,9 %
Proporção de mulheres pretas ou pardas de 15 anos ou mais de idade com filho nascido vivo até 31/07/2010	80,8 %

Proporção de pessoas brancas de 16 anos ou mais de idade com rendimento de até 1 salário mínimo	28,4	%
Proporção de pessoas brancas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento	23,6	%
Proporção de pessoas de 0 a 14 anos de idade	24,1	%
Proporção de pessoas de 15 a 29 anos de idade	23,0	%
Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade com rendimento de até 1 salário mínimo	29,1	%
Proporção de pessoas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento	23,9	%
Proporção de pessoas de 60 anos ou mais de idade	14,7	%
Proporção de pessoas pretas ou pardas de 16 anos ou mais de idade com rendimento de até 1 salário mínimo	31,1	%
Proporção de pessoas pretas ou pardas de 16 anos ou mais de idade sem rendimento	24,1	%
Razão de sexo	104,1	% (homens/Mulheres)
Razão entre o rendimento Média das mulheres brancas em relação ao rendimento dos homens brancos	72,3	%
Razão entre o rendimento Média das mulheres brancas ocupadas em relação ao rendimento dos homens brancos ocupados	78,6	%
Razão entre o rendimento Média das mulheres em relação ao rendimento dos homens	72,1	%
Razão entre o rendimento Média das mulheres ocupadas em relação ao rendimento dos homens ocupados	78,4	%
Razão entre o rendimento Média das mulheres pretas ou pardas em relação ao rendimento dos homens pretos ou pardos	65,9	%
Razão entre o rendimento Média das mulheres pretas ou pardas ocupadas em relação ao rendimento dos homens pretos ou pardos ocupados	68,4	%
Razão entre os rendimentos de mulheres e homens por quintos, 1º quinto	59,7	% (razão entre os quintos de rendimentos das Mulheres e os dos homens)
Razão entre os rendimentos de mulheres e homens por quintos, 2º quinto	90,8	% (razão entre os quintos de rendimentos das Mulheres e os dos homens)
Razão entre os rendimentos de mulheres e homens por quintos, 3º quinto	67,5	% (razão entre os quintos de rendimentos das Mulheres e os dos homens)
Razão entre os rendimentos de mulheres e homens por quintos, 4º quinto	66,9	% (razão entre os quintos de rendimentos das Mulheres e os dos homens)
Razão entre os rendimentos de mulheres e homens por quintos, 5º quinto	72,8	% (razão entre os quintos de rendimentos das Mulheres e os dos homens)
Rendimento Média da população ocupada na posição de conta própria	1.157,14	reais de 2010

Rendimento Média da população ocupada na posição de empregado com carteira de trabalho assinada	899,83 reais de 2010
Rendimento Média da população ocupada na posição de empregado sem carteira de trabalho assinada	630,38 reais de 2010
Rendimento Média da população ocupada na posição de empregador	3.747,81 reais de 2010
Rendimento Média da população ocupada na posição de militar ou estatutário	2.053,88 reais de 2010
Rendimento Média de todas as fontes das mulheres de 10 anos ou mais de idade	819,10 reais de 2010
Rendimento Média de todas as fontes das pessoas brancas de 10 anos ou mais de idade	1.108,70 reais de 2010
Rendimento Média de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade	1.010,88 reais de 2010
Rendimento Média de todas as fontes das pessoas pretas ou pardas de 10 anos ou mais de idade	756,70 reais de 2010
Rendimento Média de todas as fontes dos homens de 10 anos ou mais de idade	1.145,41 reais de 2010
Rendimento Média de todos os trabalhos das mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas	804,70 reais de 2010
Rendimento Média de todos os trabalhos das pessoas brancas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	1.105,99 reais de 2010
Rendimento Média de todos os trabalhos das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	1.001,15 reais de 2010
Rendimento Média de todos os trabalhos das pessoas pretas ou pardas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	708,93 reais de 2010
Rendimento Média de todos os trabalhos dos homens de 16 anos ou mais de idade ocupadas	1.110,47 reais de 2010
Rendimento Mediana da população ocupada na posição de conta própria	800 reais de 2010
Rendimento Mediana da população ocupada na posição de empregado com carteira de trabalho assinada	700 reais de 2010
Rendimento Mediana da população ocupada na posição de empregado sem carteira de trabalho assinada	510 reais de 2010
Rendimento Mediana da população ocupada na posição de empregador	2.500 reais de 2010
Rendimento Mediana da população ocupada na posição de militar ou estatutário	2.000 reais de 2010
Rendimento Mediana de todas as fontes das mulheres de 10 anos ou mais de idade	510 reais de 2010
Rendimento Mediana de todas as fontes das pessoas brancas de 10 anos ou mais de idade	700 reais de 2010
Rendimento Mediana de todas as fontes das pessoas de 10 anos ou mais de idade	610 reais de 2010
Rendimento Mediana de todas as fontes das pessoas pretas ou pardas de 10 anos ou mais de idade	600 reais de 2010
Rendimento Mediana de todas as fontes dos homens de 10 anos ou mais de idade	760 reais de 2010
Rendimento Mediana de todos os trabalhos das mulheres de 16 anos ou mais de idade ocupadas	550 reais de 2010
Rendimento Mediana de todos os trabalhos das pessoas brancas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	700 reais de 2010
Rendimento Mediana de todos os trabalhos das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	700 reais de 2010

Rendimento Mediana de todos os trabalhos das pessoas pretas ou pardas de 16 anos ou mais de idade ocupadas	600 reais de 2010
Rendimento Mediana de todos os trabalhos dos homens de 16 anos ou mais de idade ocupadas	780 reais de 2010
Taxa de abandono escolar precoce das mulheres entre 18 a 24 anos	42,9 %
Taxa de abandono escolar precoce das pessoas brancas entre 18 a 24 anos	33,8 %
Taxa de abandono escolar precoce das pessoas entre 18 a 24 anos	44,5 %
Taxa de abandono escolar precoce das pessoas pretas ou pardas entre 18 a 24 anos	62,3 %
Taxa de abandono escolar precoce dos homens entre 18 a 24 anos	45,9 %
Taxa de analfabetismo das mulheres de 15 anos ou mais	9,3 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais	7,9 %
Taxa de analfabetismo dos homens de 15 anos ou mais	6,5 %
Taxa de atividade das mulheres brancas com 16 a 29 anos ou mais de idade	54,2 %
Taxa de atividade das mulheres brancas com 16 anos ou mais de idade	51,5 %
Taxa de atividade das mulheres com 16 a 29 anos ou mais de idade	86,8 %
Taxa de atividade das mulheres com 16 anos ou mais de idade	77,6 %
Taxa de atividade das mulheres pretas ou pardas com 16 a 29 anos ou mais de idade	60,6 %
Taxa de atividade das mulheres pretas ou pardas com 16 anos ou mais de idade	52,6 %
Taxa de atividade dos homens brancos com 16 a 29 anos ou mais de idade	90,6 %
Taxa de atividade dos homens brancos com 16 anos ou mais de idade	76,8 %
Taxa de atividade dos homens com 16 a 29 anos ou mais de idade	55,7 %
Taxa de atividade dos homens com 16 anos ou mais de idade	51,7 %
Taxa de atividade dos homens pretos ou pardos com 16 a 29 anos ou mais de idade	85,8 %
Taxa de atividade dos homens pretos ou pardos com 16 anos ou mais de idade	78,1 %
Taxa de frequência escolar liquida das mulheres entre 15 e 17 anos de idade	58,5 %
Taxa de frequência escolar liquida das mulheres entre 18 e 24 anos de idade	8,2 %
Taxa de frequência escolar liquida das mulheres entre 6 e 14 anos de idade	71,6 %
Taxa de frequência escolar liquida das pessoas brancas entre 15 e 17 anos de idade	51,1 %
Taxa de frequência escolar liquida das pessoas brancas entre 18 e 24 anos de idade	7,9 %
Taxa de frequência escolar liquida das pessoas brancas entre 6 e 14 anos de idade	74,6 %
Taxa de frequência escolar liquida das pessoas entre 15 e 17 anos de idade	51,6 %

Taxa de frequência escolar líquida das pessoas entre 18 e 24 anos de idade	7,7 %
Taxa de frequência escolar líquida das pessoas entre 6 e 14 anos de idade	72,7 %
Taxa de frequência escolar líquida das pessoas pretas ou pardas entre 15 e 17 anos de idade	53,7 %
Taxa de frequência escolar líquida das pessoas pretas ou pardas entre 18 e 24 anos de idade	7,4 %
Taxa de frequência escolar líquida das pessoas pretas ou pardas entre 6 e 14 anos de idade	68,9 %
Taxa de frequência escolar líquida dos homens entre 15 e 17 anos de idade	43,4 %
Taxa de frequência escolar líquida dos homens entre 18 e 24 anos de idade	7,2 %
Taxa de frequência escolar líquida dos homens entre 6 e 14 anos de idade	73,9 %
Taxa de urbanização	63,8 %
Taxa de urbanização entre as mulheres	65,9 %
Taxa de urbanização entre os homens	61,7 %
Total de analfabetos com 15 anos ou mais de idade	574 pessoas
Total de domicílios particulares permanentes urbanos com homem branco responsável pelo domicílio	1.377 domicílios
Total de domicílios particulares permanentes urbanos com homem preto ou pardo responsável pelo domicílio	697 domicílios
Total de domicílios particulares permanentes urbanos com homem responsável pelo domicílio	2.074 domicílios
Total de domicílios particulares permanentes urbanos com mulher branca responsável pelo domicílio	845 domicílios
Total de domicílios particulares permanentes urbanos com mulher preta ou parda responsável pelo domicílio	246 domicílios
Total de domicílios particulares permanentes urbanos com mulher responsável pelo domicílio	1.091 domicílios
Total de famílias com rendimento familiar per capita até 1/2 salário mínimo, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	610 famílias
Total de famílias com rendimento familiar per capita de mais de 2 salários mínimos, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	354 famílias
Total de famílias cujo responsável pela família era de cor ou raça branca, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	1.938 famílias
Total de famílias cujo responsável pela família era de cor ou raça preta ou parda, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	760 famílias
Total de famílias do tipo casal com filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	1.323 famílias
Total de famílias do tipo casal sem filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	840 famílias
Total de famílias do tipo responsável sem cônjuge com filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	368 famílias
Total de famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares	2.698 famílias

Total de homens analfabetos com 15 anos ou mais de idade	244 pessoas
Total de homens entre 15 e 17 anos de idade que frequentavam ensino médio	108 pessoas
Total de homens entre 18 e 24 anos de idade que frequentavam ensino superior	39 pessoas
Total de homens entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola	248 pessoas
Total de homens entre 6 e 14 anos de idade que frequentavam ensino fundamental	550 pessoas
Total de mulheres analfabetas com 15 anos ou mais de idade	330 pessoas
Total de mulheres entre 15 e 17 anos de idade que frequentavam ensino médio	173 pessoas
Total de mulheres entre 18 e 24 anos de idade que frequentavam ensino superior	36 pessoas
Total de mulheres entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola	187 pessoas
Total de mulheres entre 6 e 14 anos de idade que frequentavam ensino fundamental	546 pessoas
Total de pessoas brancas entre 15 e 17 anos de idade que frequentavam ensino médio	225 pessoas
Total de pessoas brancas entre 18 e 24 anos de idade que frequentavam ensino superior	48 pessoas
Total de pessoas brancas entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola	204 pessoas
Total de pessoas brancas entre 6 e 14 anos de idade que frequentavam ensino fundamental	755 pessoas
Total de pessoas entre 15 e 17 anos de idade que frequentavam ensino médio	281 pessoas
Total de pessoas entre 18 e 24 anos de idade que frequentavam ensino superior	75 pessoas
Total de pessoas entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola	436 pessoas
Total de pessoas entre 6 e 14 anos de idade que frequentavam ensino fundamental	1.095 pessoas
Total de pessoas pretas ou pardas entre 15 e 17 anos de idade que frequentavam ensino médio	55 pessoas
Total de pessoas pretas ou pardas entre 18 e 24 anos de idade que frequentavam ensino superior	27 pessoas
Total de pessoas pretas ou pardas entre 18 e 24 anos de idade que não haviam concluído o ensino médio e não estavam frequentando a escola	227 pessoas
Total de pessoas pretas ou pardas entre 6 e 14 anos de idade que frequentavam ensino fundamental	340 pessoas

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.
Clique aqui para obter as informações do Sistema Nacional de Informação de Gênero.

© 2014 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Planeje Consultoria
Gestão Pública e Educação

DADOS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO REFERENTE AOS REPASSES FEDERAIS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOFETE – ANO 2014

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	**31.571.326.383,31**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	**5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	**26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$	**9.163.563,75**
Total destinado à ação **Cota-parte dos Estados e DF do Salário-Educação**:	R$	**739.109,62**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor. Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente.

CNPJ/CPF/NIS/Outros	Favorecido(a) / Nome Fantasia	
46.634.143/2001-56	MUNICIPIO DE BOFETE (BOFETE GABINETE DO PREFEITO)	739.109,62

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomendamos visualizar em resolução 1024x768

Controladoria Geral da União

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	**31.571.326.383,81**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	**5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	**26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$	**9.163.563,75**
Total destinado à ação **20RP - Infraestrutura para a Educação Básica**:	R$	**150.136,20**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE [BOFETE GABINETE DO PREFEITO]	150.136,20

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomendamos visualizar em resolução 1024 x 768

Controladoria Geral da União

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	31.571.326.383,81
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	5.200.962.640,32
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	26.370.363.743,49
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$	9.163.563,75
Total destinado à ação **12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares**:	R$	152.999,35

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor. Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

CNPJ/CPF/NIS/Outros		
46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE [BOFETE GABINETE DO PREFEITO]	152.999,35

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomendamos o uso do Java em sua versão 1.6 ou superior

Controladoria-Geral da União

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$ **31.571.326.383,81**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$ **5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$ **26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$ **9.163.563,75**
Total destinado à ação **FUNDEB**:	R$ **398.639,83**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

CNPJ/CPF/NIS/Outros	Favorecido (Nome/Razão Social)	
46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE (BOFETE GABINETE DO PREFEITO)	398.639,83

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se Visualizar em resolução 1024x768

Controladoria Geral da União

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	**31.571.326.383,81**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	**5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	**26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$	**9.163.563,75**
Total destinado à ação **PDDE**:	R$	**37.947,84**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor. Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente.

CNPJ/CPF/NIS/Outros	Favorecido (Município Favorecido)	Valor (R$)
04.168.841/0001-89	APM - ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES (EMEFEI LUCY CORDEIRO DE CAMPOS)	2.987,84
16.677.949/0001-60	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEFEI FLORINDO JULIANI	2.610,00
16.826.782/0001-72	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PROFESSORA MARLENE DE LOURDES CASINI BERTONCINI	1.800,00
17.293.104/0001-34	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA EMEFEI GABRIEL TOSI (APM EMEFEI GABRIEL TOSI)	1.780,00
46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE (BOFETE GABINETE DO PREFEITO)	1.290,00
49.015.127/0001-90	APM - EE ANSELMO BERTONCINI	27.480,00

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Controladoria Geral da União

26/11/2014 Portal da Transparência - Transferência de Recursos por Estado/Município

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	**31.571.326.383,81**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	**5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	**26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$	**9.163.563,75**
Total destinado à ação **PNATE**:	R$	**47.548,32**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor. Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

CNPJ/CPF/NIS/Outros	Favorecido (Local de Pagamento)	
46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE (BOFETE GABINETE DO PREFEITO)	47.548,32

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

Controladoria Geral da União

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	**31.571.326.383,81**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	**5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	**26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE:**	R$	**9.163.563,75**
Total destinado à ação **20TR - Apoio à Manutenção da Educação Infantil MDS:**	R$	**29.712,40**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor. Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente.

CNPJ / CPF / NIS (Outros)	Favorecido (Nome Fantasia)	
46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE (BOFETE GABINETE DO PREFEITO)	29.712,40

Página 1/1

« Primeira | < Anterior | Próxima > | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomendamos visualizar em resolução 1024x768

Controladoria Geral da União

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: SÃO PAULO EXERCÍCIO: 2014

Total destinado aos favorecidos situados no Estado:	R$	**31.571.326.383,81**
Total destinado ao Governo do Estado:	R$	**5.200.962.640,32**
Total destinado aos favorecidos situados nos municípios do Estado:	R$	**26.370.363.743,49**
Total destinado aos favorecidos situados no município **BOFETE**:	R$	**9.163.563,75**
Total destinado à ação **8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica PNAE**:	R$	**157.806,00**

Selecione o(a) "CNPJ/CPF/NIS/Outros" para obter o detalhamento do valor

Caso queira outra classificação, clique no título da coluna correspondente

46.634.143/0001-56	MUNICIPIO DE BOFETE (BOFETE GABINETE DO PREFEITO)	157.806,00

Página 1/1
« Primeira | ‹ Anterior | Próxima › | Última » | Página: nº página Ir

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualização em resolução 1024 x 768

Controladoria Geral da União

Transparência nos Municípios - Bofete (SP)

O que é?

Orientações ao ente

Legislação

Transparência no estado

EM DESTAQUE

Número de Convênios por Concedente



1 2 Todos

PAINEL

Repasses do Governo Federal para os favorecidos situados no município em novembro de 2014:
R$ 42.048,00

Repasses do Governo Federal para os favorecidos situados no município acumulado em 2014:
R$ 9.282.388,75

Cadastro de Convênios

RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL MEDIANTE TRANSFERÊNCIAS EM 2014

Transferências por Área (Função) *

Encargos Especiais	R$	7.670.824,51
Saúde	R$	551.351,74
Educação	R$	546.437,71
Assistência Social	R$	507.931,90
Urbanismo	R$	5.842,89

Ver mais

Transferências por Ação

FPM - CF art. 159	R$	5.514.099,91
Cota-parte dos Estados e ...	R$	739.109,62
PAB Fixo	R$	432.399,36
FUNDEB	R$	398.639,83
CFEM	R$	369.684,71

Ver mais

Recursos Pagos Direto ao Cidadão

Bolsa Família	R$	422.840,00

Ver mais

* Os recursos apresentados por área referem-se apenas à consolidação por função orçamentária dos valores transferidos pelo Governo Federal aos estados e municípios, conforme classificação da despesa no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e não refletem a totalidade dos gastos do Governo Federal nessas áreas.

MAIS TRANSPARÊNCIA NO MUNICÍPIO

Controladoria Geral da União

BRASIL Acesso à informação

Acesso rápido: Selecione... OK

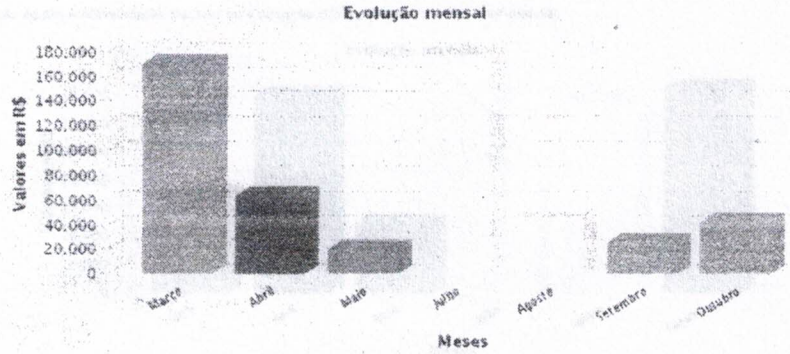
Você está em: Início » Brasil » SP » Bofete » Áreas » por Mês

Bofete (SP)

Transferências por Área (Função)

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à área **Educação**: R$ **546.437,71**



Março	170.533,35
Abril	53.612,92
Maio	19.685,54
Junho	178.695,74
Agosto	45.707,08
Setembro	25.943,54
Outubro	42.259,54

Controladoria-Geral da União

Bofete (SP)

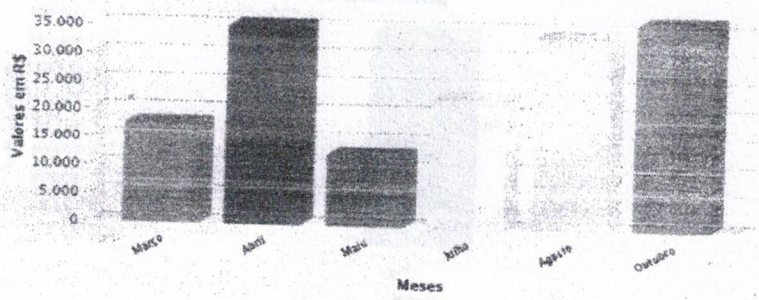
Transferências por Ação

Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à ação **Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE):** R$ **157.806,00**

Evolução mensal



Março	
Abril	17.531,00
Maio	35.068,00
Julho	12.452,00
Agosto	22.616,00
Outubro	33.829,00
	36.316,00

Controladoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Bofete (SP)

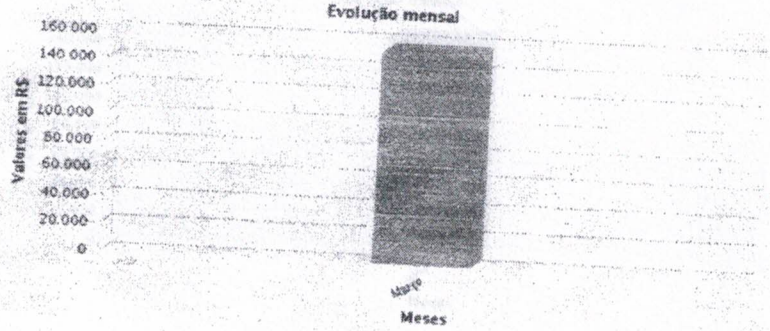
Transferências por Ação

Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à ação **Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares**: R$ 152.999,35

Evolução mensal



Março	152.999,35

26/11/2014 Portal da Transparência - Portal dos Estados e Municípios

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Acesso rápido: Selecione... OK

Você está em: Início » Brasil » SP » Bofete » Ações » por Mês

Bofete (SP)

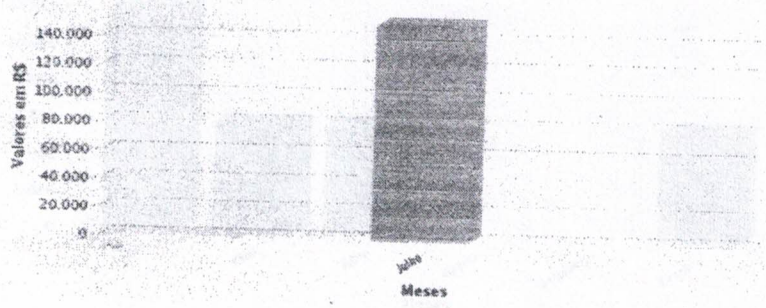
Transferências por Ação

Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à ação **Infraestrutura para a Educação Básica:** R$ **150.136,20**

Evolução mensal



Julho	150.136,20

[redacted]

BRASIL Acesso à informação Contatos

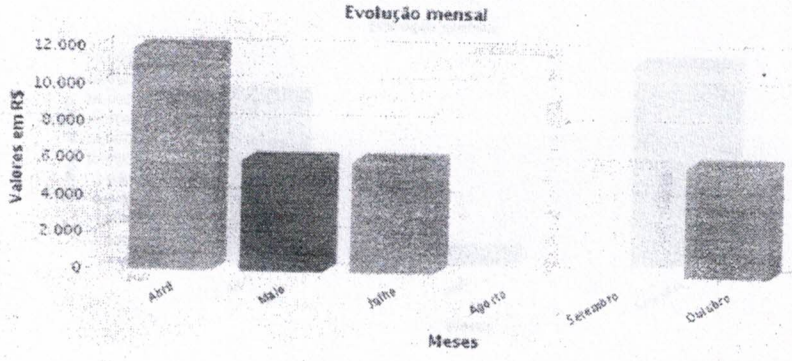
Acesso rápido: Selecione... OK Você está em: ... » por Mês

Bofete (SP)

Transferências por Área (Função)

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à área **Educação**: R$ **546.437,71**
Total destinado à ação **Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica**: R$ **47.548,32**



Abril	
Maio	11.887,08
Julho	5.943,54
Agosto	5.943,54
Setembro	11.887,08
Outubro	5.943,54
	5.943,54

Controladoria-Geral da União

BRASIL Acesso à Informação

Portal Inicial Serviços Legislação Câmara

Ir para Página: Selecione... OK Você está em: Início » ... » por Mês

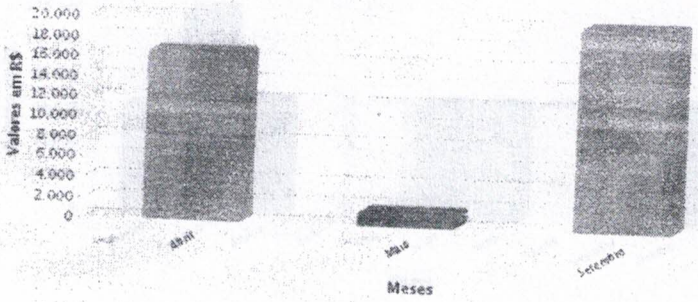
Bofete (SP)

Transferências por Área (Função)

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à área **Educação**: **R$ 546.437,71**
Total destinado à ação **Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica**: **R$ 37.947,84**

Evolução mensal



Abril	16.657,84
Maio	1.290,00
Setembro	20.000,00

Controladoria-Geral da União

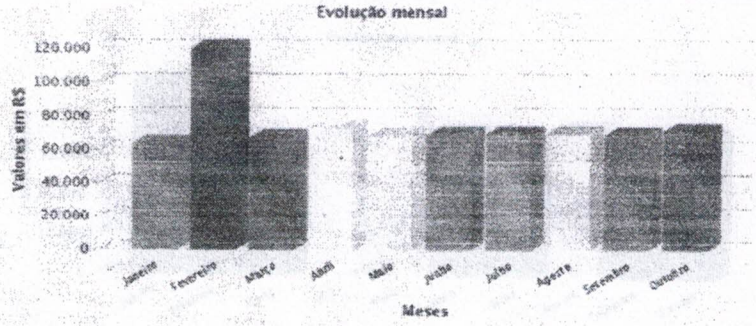
Bofete (SP)

Transferências por Ação

Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à ação **Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15):** R$ 739.109,52



Janeiro	63.047,43
Fevereiro	119.898,76
Março	67.186,27
Abril	73.231,81
Maio	68.043,48
Junho	68.586,02
Julho	69.502,42
Agosto	69.594,18
Setembro	68.828,22
Outubro	71.191,03

Controladoria Geral da União

26/11/2014 Portal da Transparência - Portal dos Estados e Municípios

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Acesso rápido Selecione... OK Você está em: Início » Brasil » SP » Bofete » Ações » **por Mês**

Bofete (SP)

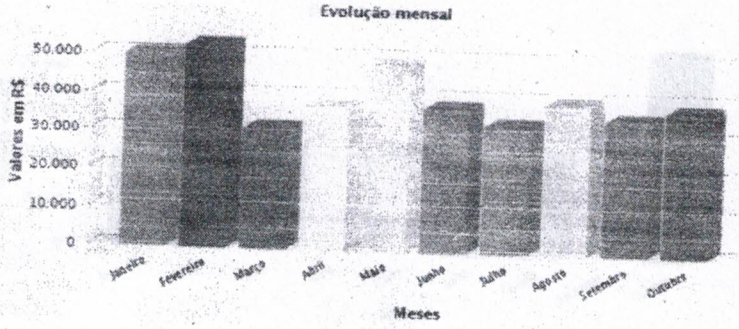
Transferências por Ação

Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à ação **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**: R$ **398.539,83**

Evolução mensal



Mês	Valor (R$)
Janeiro	49.932,32
Fevereiro	52.270,90
Março	30.876,92
Abril	37.057,15
Maio	47.998,10
Junho	37.147,51
Julho	32.702,64
Agosto	38.742,51
Setembro	34.716,09
Outubro	37.196,29

Bofete (SP)

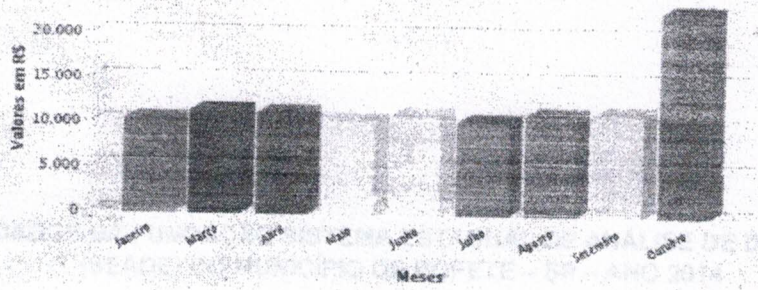
Transferências por Ação

Exceto recursos recebidos diretamente pelo cidadão

Exercício: 2014 (pode ser alterado na página principal desta consulta)

Total destinado à ação **Transferências do Fundo Especial dos Royalties pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 7.525, de 1986 - Art.6º)**: R$ 109.646,48

Evolução mensal



Janeiro	10.320,19
Março	11.387,25
Abril	11.158,86
Maio	10.329,09
Junho	11.085,87
Julho	10.305,99
Agosto	11.088,69
Setembro	11.326,32
Outubro	22.644,22

Controladoria Geral da União

Planeje Consultoria
Gestão Pública e Educação

DADOS DA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE) DO MUNICÍPIO DE BOFETE – SP – ANO 2014

Portal do Governo (http://www.saopaulo.sp.gov.br/) Cidadão.SP (http://www.cidadao.sp.gov.br/) Invest SP (http://www.investe.sp.gov.br/)

SP Global (http://www.saopauloglobal.sp.gov.br/)

Destaques: OK

Seade - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (http://www.seade.gov.br/)

- CContraste
- A+ A- Tamanho do texto
- Ouvidoria (http://www.seade.gov.br/contato/ouvidoria/)
- Atendimento via Chat

(http://www.sic.sp.gov.br/)

Digite o que você procura

- Análises e Estudos (http://www.seade.gov.br/analises-e-estudos/)
- Banco de Dados (http://www.seade.gov.br/banco-de-dados)
- Pesquisas em Andamento (http://www.seade.gov.br/pesquisas-em-andamento/)
- Imprensa (http://www.seade.gov.br/imprensa/)
- Institucional (http://www.seade.gov.br/institucional/quem-somos/)
- Contato (http://www.seade.gov.br/contato/)

Perfil Municipal

Perfil Municipal de: **Bofete** ▼ Perfil da Região: ▼ Perfil do Estado (/produtos/perfil_estado/index.php)

Região Administrativa de Sorocaba
Região de Governo de Botucatu

VER HISTÓRICO

Aniversário	**21 de abril**
Santo Padroeiro	**Nossa Senhora da Piedade de Bofete**
Prefeito	**Claudécio José Eburneo - PT**
Presidente de Câmara ..	**Oudimar Teixeira de Freitas (Max da Eletronica) - PR**

Território e População

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área	2014	653,54	6.384,44	248.223,21
População	2014	10.215	290.599	42.673.386
Densidade Demográfica (Habitantes/km2)	2014	15,63	45,52	171,92
Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População - 2010/2014 (Em % a.a.)	2014	1,57	1,02	0,87
Grau de Urbanização (Em %)	2014	63,76	90,22	96,21
Índice de Envelhecimento (Em %)	2014	75,10	69,84	64,32
População com Menos de 15 Anos (Em %)	2014	21,35	20,25	19,99

Razão de Sexos	2014	102,80	97,62	94,79

Estatísticas Vitais e Saúde

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Natalidade (Por mil habitantes)	2012	13,13	13,42	14,71
Taxa de Fecundidade Geral (Por mil mulheres entre 15 e 49 anos)	2012	53,02	49,60	51,88
Taxa de Mortalidade Infantil (Por mil nascidos vivos)	2013	-	9,26	11,47
Taxa de Mortalidade na Infância (Por mil nascidos vivos)	2012	38,46	13,61	13,16
Taxa de Mortalidade da População entre 15 e 34 Anos (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2012	161,97	110,75	121,73
Taxa de Mortalidade da População de 60 Anos e Mais (Por cem mil habitantes nessa faixa etária)	2012	2.498,36	3.629,37	3.507,81
Mães Adolescentes (com menos de 18 anos) (Em %)	2012	11,54	8,74	6,97
Mães que Tiveram Sete e Mais Consultas de Pré-Natal (Em %)	2012	75,19	81,81	76,21
Partos Cesáreos (Em %)	2012	40,00	55,23	61,18
Nascimentos de Baixo Peso (menos de 2,5kg) (Em %)	2012	9,23	8,91	9,36
Gestações Pré-Termo (Em %)	2012	12,10	12,13	11,03

Condições de Vida

	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Riqueza	2008	29	...	42
	2010	32	...	45
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Longevidade	2008	64	...	68
	2010	67	...	69
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS – Dimensão Escolaridade	2008	40	...	40
	2010	40	...	48
Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS	2008	Grupo 5 - Municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais		
	2010	Grupo 4 - Municípios que apresentam baixos níveis de riqueza e nível intermediário de longevidade e/ou escolaridade		
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	2010	0,705	...	0,783
Renda per Capita (Em reais correntes)	2010	493,07	728,91	853,75
Domicílios Particulares com Renda per Capita de até 1/4 do Salário Mínimo (Em %)	2010	11,91	5,90	7,42
Domicílios Particulares com Renda per Capita de até 1/2 Salário Mínimo (Em %)	2010	28,82	17,94	18,86

Habitação e Infraestrutura Urbana	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Coleta de Lixo – Nível de Atendimento (Em %)	2010	99,49	99,53	99,66
Abastecimento de Água – Nível de Atendimento (Em %)	2010	96,11	98,29	97,91
Esgoto Sanitário – Nível de Atendimento (Em %)	2010	94,23	95,22	89,75

Educação	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos e Mais (Em %)	2010	8,12	5,60	4,33
População de 18 a 24 Anos com Ensino Médio Completo (Em %)	2010	45,86	57,51	58,68

Emprego e Rendimento	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	41,26	10,90	2,39
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	11,62	29,36	20,15
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	0,54	2,24	5,33
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	14,64	18,78	19,56
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	31,94	38,72	52,57
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	2013	1.227,08	1.258,76	1.576,09
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2013	2.033,52	2.376,87	2.979,77
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2013	x	1.595,70	2.250,68
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2013	1.223,51	1.357,80	1.954,00
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2013	1.773,27	2.499,59	2.682,20
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2013	1.497,07	2.095,13	2.549,89

Economia	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
PIB (Em milhões de reais correntes)	2012	165.82	6.080,13	1.408.903,87
PIB per Capita (Em reais correntes)	2012	16.747,59	21.353,93	33.593,32
Participação no PIB do Estado (Em %)	2012	0,011769	0,431550	100,000000
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	27,58	10,91	1,89
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	18,79	29,32	24,99
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	53,63	59,77	73,12
Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2014		-0,608533	100,000000

CONVENÇÕES UTILIZADAS

...	dado não disponível	-	fenômeno inexistente
x	dado sigiloso	z	rigorosamente zero
p	dado preliminar	e	dado estimado
0	não foi atingida a unidade adotada	NA	não se aplica

[Definições, Fontes e Notas]

Análises e Estudos (http://www.seade.gov.br/analises-e-estudos/) Banco de Dados (http://www.seade.gov.br/banco-de-dados/) Pesquisas em Andamento (http://www.seade.gov.br/pesquisas-em-andamento/) Imprensa (http://www.seade.gov.br/imprensa/) Institucional (http://www.seade.gov.br/institucional/quem-somos/) Contato (http://www.seade.gov.br/contato/) Vídeos (http://www.seade.gov.br/videos/) Mapa do Site (http://www.seade.gov.br/mapa-do-site/)
Portal da Transparência Paulista (http://www.transparencia.sp.gov.br/) Portal do Governo Aberto (http://www.governoaberto.sp.gov.br/) Serviço de Informação ao Cidadão (http://www.sic.sp.gov.br/)
(http://www.seade.gov.br)
Fundação Seade Av. Cásper Líbero, 464 - CEP: 01033-000 - São Paulo/ SP - Brasil - PABX (11) 3324-7200 Atendimento ao Usuário (11) 3313-5777
sicseade@seade.gov.br (mailto:sicseade@seade.gov.br)
(https://www.facebook.com/fundacaoseade) (https://twitter.com/fundacaoseade)
(http://web01.youtube.com/user/fundacaoseade) (http://fundacaoseade.wordpress.com)
(http://www.saopaulo.sp.gov.br/)

ANEXO II

01. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOFETE

A estrutura legal, didático e pedagógica, aplicada na rede municipal de ensino de Bofete, segue os padrões e diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

O conteúdo didático adotado pelo município é o elaborado pela empresa Abril Educação – Sistema Maxi de Ensino contratada através de certame específico, para oferecer material apostilado e acompanhamento pedagógico aos docentes, para atender as necessidades da rede municipal, para a educação infantil (a partir do mini maternal II) e ensino fundamental.

O município de Bofete conta também com parceria com o Governo Federal no Programa "Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa".

Na Rede Municipal, a avaliação do processo de ensino e de aprendizagem é realizada de forma contínua, cumulativa e sistemática, conforme normatiza o Regimento Comum das Escolas Municipais que atendem a Educação Básica.

De acordo com a Lei Municipal nº 53 de 01/03/2011, alteradas pelas leis nºs. 69 de 25/02/13 e 84 de 30/12/2014, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o ingresso na carreira docente ou de especialista da educação se dá por concurso público sendo que a jornada de trabalho dos especialistas é de 40 horas semanais e a jornada inicial de trabalho dos professores municipais é de 30 horas semanais, respeitando inteiramente a Lei Federal nº 13.728/2008, que instituiu o Piso Nacional do Magistério Público e o 1/3 da jornada de trabalho, para a preparação e avaliação do trabalho didático, a

colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

O planejamento das atividades pedagógicas nas Escolas Municipais é feito por nível de ensino, no cumprimento das horas-atividade, horas dedicadas ao trabalho pedagógico coletivo e individual.

01.01. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

Nível de Ensino	Ciclo/ Ano	Idade
Educação Infantil	Creche	04 meses a 3 anos e meio
	Pré-escola	04 e 05 anos
Ensino Fundamental I (anos iniciais)	**1º ao 5º ano**	**6 anos aos 11 anos**
Ensino Fundamental II (anos finais)	6º ao 9º ano	12 anos aos 15 anos
Alfabetização de Jovens e Adultos Municipal	**5 anos concluído em 2 anos**	**A partir dos 15 anos de idade.**
Educação de Jovens e Adultos	4 anos em 2 anos	A partir dos 16 anos de idade

02. EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

A Rede Municipal de Ensino de Bofete, com relação ao Ensino Fundamental, atende a nova organização, de acordo com às Legislações Nacionais nº 11.114 de maio de 2005 e nº 11.274 de fevereiro de 2006, que estabelecem a obrigatoriedade do atendimento no Ensino Fundamental de alunos com idade a partir dos seis anos completos e a obrigatoriedade do Ensino Fundamental com a duração de nove anos, tendo como objetivo principal a inclusão de um maior número de crianças no Sistema Educacional em todo o país.

O Ensino Fundamental é direito público e a ele devem ter acesso todas as crianças a partir dos 6 anos de idade, respeitando-se a data corte de matrícula estabelecida pelo Governo do Estado de São Paulo.

A Educação Infantil, também atende o que predispõe a vigência da Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009, e, a nova redação trazida pela alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da Lei Federal nº 12.796 de 04/04/2013 como momento inicial da escolarização, aos 4 e 5 anos de idade da criança, na Educação Infantil, para alicerçar e conduzir o desenvolvimento sócio educacional das crianças para os nove anos do Ensino Fundamental.

A Rede Municipal oferece o Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, com uma carga horária de 800 horas e 200 dias letivos, atendendo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), adotando calendário bimestral.

Conforme apontado no Anexo I desta Lei, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as crianças e jovens de Bofete são atendidas em sua formação educacional, dos quatro meses ao último ano do ensino

fundamental, pelo município, com demanda do ensino fundamental e ensino médio atendida também pelo Governo do Estado.

Educação Infantil (Creches Municipais)

I – Emei Professora Marlene de Lourdes Casini Bertoncini (unidade I e II).

Educação Infantil – (Pré-Escolas Municipais):

I – Emei Benedito de Oliveira e Silva;
II – Emefei Florindo Juliani;
III – Emefei Francisco Rosa;
IV – Emefei Gabriel Tosi.

Em relação às condições de funcionamento, espaço físico, equipamentos e material didático-pedagógico, as unidades educacionais da educação infantil, conforme dados diagnosticados, estão buscando se adequar às peculiaridades de cada faixa etária.

Atualmente, pode-se afirmar que a maioria dos professores de Educação Infantil do município está devidamente habilitada para exercerem suas funções.

Com relação à modalidade inicial da Educação Infantil – Creche, o cuidar e o educar são de responsabilidade das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), que possuem a formação mínima de ensino fundamental para o exercício de suas funções, sendo devidamente acompanhadas por profissionais do

magistério em momentos da rotina da escola ou integralmente no cotidiano de determinadas turmas, dividindo a responsabilidade (cuidar e educar) das crianças.

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil do município está articulada aos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCN), atendendo as exigências da LDB.

Sendo a Educação Infantil a primeira etapa da Educação Básica, (Lei de Diretrizes e Bases – 9394/96, título V, capítulo II, seção II, art.29), tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade.

Considerando que o professor tem um papel extremamente importante na garantia da qualidade do trabalho realizado na Educação Infantil, tendo em vista que os profissionais que atuam na pré-escola possuem a formação inicial necessária para atuar nesse nível, o município procura oferecer cursos de formação continuada.

A população escolar matriculada no Ensino Fundamental, na cidade de Bofete, freqüenta as seguintes instituições de ensino:

Escolas Municipais que atendem o 1º Ano do Ensino Fundamental:

I – Emefei Florindo Juliani;
II – Emefei Francisco Rosa;
III – Emefei Gabriel Tosi;
IV – Emefei Lucy Cordeiro de Campos.

Escolas Municipais do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

I – Emefei Florindo Juliani;

II – Emefei Francisco Rosa;

III – Emefei Gabriel Tosi;

IV – Emefei Lucy Cordeiro de Campos.

03. INDICADORES EDUCACIONAIS

I – Evasão

O Ensino Fundamental em Bofete apresenta uma taxa de evasão na ordem de 0,05%, concentrando-se exclusivamente nas séries finais. Em 2014, na rede municipal, os índices de reprovações em todas as séries do Ensino Fundamental foram de 5,5%.

II – Transferência

Em 2014, na rede pública municipal de ensino, os alunos transferidos representaram 4,5% do total de alunos matriculados no início do ano.

III - Número de Professores

Como um componente também indissociável da qualidade pedagógica e social da escola, devemos analisar, no contexto educacional, os profissionais – docentes e o apoio administrativo – responsáveis pelo desenvolvimento do processo educativo escolar. As informações concernentes ao número de docentes constam no Anexo I desta lei, registrada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), juntamente com o número de estudantes matriculados na

Educação Básica, em escolas públicas da rede municipal e estadual, e, em instituição educacional filantrópica existente na cidade de Bofete.

IV - Qualidade do Ensino

A qualidade de ensino no município de Bofete é medida através de avaliações institucionais nas unidades escolares, e, através de avaliações externas dentre as quais destacamos a Prova Brasil e o SARESP, sendo que o município apresenta nas séries iniciais e finais índices de desenvolvimento da educação básica compatíveis com as metas estabelecidas pelo Governo Federal, conforme pode ser constatado nos índices recentes divulgados pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa Anísio Teixeira (INEP), responsável pela aferição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em todo o país, no Anexo I desta Lei.

V - Infraestrutura

Os estabelecimentos escolares municipais atendem os requisitos básicos exigidos em legislação, na oferta de infraestrutura física das escolas, para um satisfatório funcionamento.

Com relação a infraestrutura para o atendimento dos alunos com necessidades educativas especiais, constata-se uma maior dificuldade em atender plenamente a exigência legal da oferta e da plena acessibilidade e inclusão.

04. REDE ESTADUAL

A Rede Estadual oferece o ensino fundamental de 6º ao 9º ano (100% integral), com carga horária de 1600 horas, e, ensino médio, com uma carga horária de 800 horas e 200 dias letivos, atendendo o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB). As matrículas estão mensuradas no Anexo I desta lei, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nos quadros abaixo, segue as escolas que compõe o Sistema Estadual de Ensino em Bofete:

Escolas da Rede Estadual de Ensino de Bofete (Ensino Fundamental – anos finais – Período Integral)

I – E.E. Professor Naerson Miranda.

Escolas da Rede Estadual de Ensino de Bofete (ensino médio – EJA ensino médio)

I – E.E. Anselmo Bertoncini.

05. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Na área da Educação Especial, Bofete conta atualmente com um convênio firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. A APAE têm por finalidade oferecer um tratamento adequado aos alunos com necessidades especiais da Rede Pública de Ensino de Bofete.

O quadro abaixo contempla as informações quanto a estrutura atual de atendimento da APAE Bofete, para ofertar atendimento especializado à demanda mais vulnerável da cidade.

Escola que Atende Crianças com Deficiência intelectual, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física e transtornos globais.

Instituição Conveniada	Nº de Salas
APAE	02 Regulares + 01 de Projeto + 03 AEE

Fonte: Diretoria Municipal da Educação

06. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS (AJA) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

Os cursos de Educação de Jovens e Adultos destinam-se àqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade própria ou cujos estudos não tiveram continuidade no Ensino Fundamental e Ensino Médio com características adequadas às suas necessidades e disponibilidades. Na cidade de Bofete, a oferta do AJA e EJA ensino fundamental é exclusiva do município enquanto que o EJA para o ensino médio é de responsabilidade do Estado.

A Unidade Educacional da Rede Municipal e Estadual de Ensino que atende a modalidade de ensino AJA e EJA é a tradicional escola Emefei Lucy Cordeiro de Campos.

O EJA pelo Sistema Estadual de Ensino (ensino médio) é atendido na E.E. Anselmo Bertoncini.

07. EDUCAÇÃO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO/ PROFISSIONALIZANTE

O município de Bofete, através de lei municipal n° 2.144/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos estudantes universitários que tenham domicílio no município, subvenciona despesas com o transporte para cursos superior, curso técnico, capacitação profissional e de instituto integral gratuito, com a ajuda financeira em espécie aos estudantes que corresponde por dia transportado, no limite de R$7,50 dia, podendo ser reajustado anualmente.

Além do incentivo previsto pela legislação municipal citada, a Prefeitura, através do Departamento Municipal da Educação, é responsável pela parceria com a Instituição de Ensino Superior "UNIARARAS", para disponibilizar oferta de cursos de graduação e pós-graduação na cidade, atentando-se aos públicos e mercados de trabalho focados na área do magistério (Pedagogia) e Administração.

Em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, Bofete possui implantado, na Escola Lucy Cordeiro de Campos, uma classe descentralizada da Escola Técnica Estadual Paula Souza, vinculada à ETEC do município de Botucatu. O município oferece o espaço físico e recurso humano de limpeza e administração, mobiliário e equipamentos, alimentação e transporte, e, o Estado o currículo, a certificação e o corpo docente.

O curso ministrado é o técnico em Contabilidade e Administração.

08. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DA EDUCAÇÃO

Como a educação escolar não se limita à sala de aula, dando-se de maneira articulada entre todos os agentes educativos, docentes, técnicos, funcionários administrativos e de apoio que atuam na escola, torna-se evidente a necessidade da formação constante dos profissionais de todas as áreas.

Nesse sentido, torna-se fundamental que nas escolas aconteçam reuniões e oficinas pedagógicas periódicas, com assistência de especialistas, que proporcionem a troca de experiências entre os professores.

Para que as diretrizes sejam alcançadas, é necessário o compromisso social e político dos profissionais da Educação, seguindo os princípios sociais, éticos, econômicos e culturais em conformidade com as leis norteadoras da Educação Nacional.

A criação do Quadro de Apoio ao Magistério tem como objetivo o aperfeiçoamento profissional contínuo e a valorização do servidor mediante remuneração digna, além de facilitar o entendimento e a aplicação da legislação sobre os estudos realizados. Dessa forma procura-se a melhoria do desempenho e da qualidade dos serviços prestados à população de Bofete.

09. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

O município de Bofete responsabiliza-se integralmente pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental, respeitando-se as políticas de parceria com o Estado e União.

O **financiamento geral da educação** cabe ao Ministério da Educação, responsável por implementar a política nacional de educação, cuja missão institucional é a de articular ações em consonância com o que é proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A aplicação dos recursos da Educação no município não deverá ser inferior a 25% (vinte e cinco por cento) exigidos pela Constituição Federal.

10. GESTÃO DEMOCRÁTICA

I - Organização da Educação no Município:

O atendimento da educação no município se organiza da seguinte forma:

a) Rede Municipal: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Alfabetização de Jovens e Adultos e Educação de Jovens e Adultos;

b) Rede Estadual: Ensino Fundamental anos Finais em período integral, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos para o Ensino Médio;

c) Entidade Filantrópica: Educação Especial – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

II - Órgãos Colegiados:

No município existem, como colegiados gerais, os seguintes órgãos:

a) Conselho Municipal de Educação.

b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

c) Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEB.

III - Gestão nas unidades escolares:

Na Rede Municipal de Ensino temos as seguintes instituições:

a) Associação de Pais e Mestres – APM.

b) Conselho de Escola – CE.

ANEXO III

OBJETIVOS E METAS

01. EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Ampliar o atendimento da demanda de 0 a 3 anos nas creches da rede municipal de ensino, conforme as metas estabelecidas pelo PNE, no prazo de 10 anos.
2. Garantir a vaga da criança na Educação Infantil, preferencialmente na Unidade Educacional mais próxima de sua residência, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância, a partir do ano de 2016.
3. Prover cargos de Professor I para atuação na Iniciação da Educação Infantil – Creche, no prazo de 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste plano.
4. Garantir um coordenador pedagógico nas unidades escolares Creches e nas Unidades Educacionais que atendam 8 ou mais salas no prazo de 3 anos a partir da aprovação deste plano.
5. Prover e manter o ensino de música, arte e educação física na Educação Infantil, até o final da década.
6. Garantir o Quadro de Apoio Educacional para atuação na Educação Infantil no terceiro ano de vigência do PME.
7. Adequar, no prazo de 10 anos, a partir da aprovação deste Plano, o espaço físico escolar, de acordo com a faixa etária e com as necessidades específicas, tais como: estrutura da sala de aula, espaços para diferentes práticas corporais e recreativas, brinquedos dos parques infantis, espaço para serviço de merenda escolar, quadra de esportes para Educação Física coberta, banheiros e bebedouros, rampas de acesso, mobiliário escolar, biblioteca, brinquedoteca,

entre outros, de acordo com os parâmetros do desenho universal e da acessibilidade;

8. Garantir um cardápio balanceado, variado e diferenciado em conformidade com a necessidade específica de cada comunidade escolar, que contemple semanalmente carnes, cereais, verduras, legumes e frutas, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e o Programa de Saúde Escolar (PSE), após um ano de vigência do PME.

9. Ampliação da rede educacional, para atendimento a educação infantil nos bairros COHAB, Alpes da Castelo, Baronesa e São Roque, dotando-os de condições para atender em prédios específicos a demanda da creche e dos anos obrigatórios da educação infantil.

2.ENSINO FUNDAMENTAL

1. Estimular a participação familiar no processo de ensino aprendizagem, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos de família e dos laços de solidariedade humana, do respeito à diversidade e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

2. Assegurar a universalização do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todos os estudantes na escola, estabelecendo, de acordo com a necessidade, programas específicos com a colaboração do Estado.

3. Reduzir as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de correção do fluxo escolar, de recuperação e reforço, garantindo a efetiva aprendizagem, buscando apoio de outras instâncias e programas oferecidos pelo poder público no combate a evasão, minimizando o percentual de retenção da rede a 5% (cinco) por cento.

4. Adequar, no prazo de 6 anos, a partir da aprovação deste Plano, a estrutura física das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, contemplando:

a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança, temperatura e acústica;

b) Instalação sanitária conforme a faixa etária;

c) Espaço adequado para diferentes práticas esportivas, corporais e recreativas;

d) Espaço adequado para serviço de merenda escolar, com refeitórios adequados ao número de alunos;

e) O atendimento dos critérios de acessibilidade para as construções já existentes e para as futuras edificações de Unidades Educacionais, mediante a adaptação dos edifícios, mobiliários e materiais escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

f) Espaço adequado às bibliotecas escolares ou espaços ou salas de leitura, informatizando com permanente atualização, ampliação dos acervos e garantia de um responsável pelo seu funcionamento;

g) Mobiliário adequado à faixa etária, equipamentos audiovisuais e materiais pedagógicos nas salas de aula;

h) Espaço para secretaria de escola adequadamente equipado com computadores, acesso à Internet banda larga, linha telefônica, fotocopiadora, scanner, aparelho de fax, e demais equipamentos;

i) Laboratórios de informática com acesso à Internet banda larga e equipamentos multimídia para o ensino; com profissional especializado na área de informática para acompanhamento e manutenção dos computadores da sala de multimeios;

j) Laboratórios adequados e equipados ao ensino de Ciências;

k) Oficina equipada e adequada para o ensino de Arte;

l) Boa acústica para as salas de aula em novas construções;

m) Espaço adequado para salas de reforço, recuperação e desenvolvimento de projetos;

n) Espaço adequado e equipado para reuniões e demais atividades relativas ao planejamento pedagógico;

6. Garantir, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio alimentar necessário, garantindo os níveis calórico-protéicos adequados às diferentes faixas etárias e aos turnos, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

7. Assegurar parcerias entre Poder Público, organizações não governamentais e iniciativas privada para o desenvolvimento de Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em conformidade com a Lei nº 9.795/99;

8. Criar e incentivar as organizações estudantis, como espaços de participação política e exercício da cidadania a partir da vigência deste Plano;

9. Assegurar e promover, em parceria com as Diretorias de Cultura, Esporte e Social do município, a implantação de atividades extraclasse nas áreas de teatro, música, dança, prática desportiva e atividades de recreação no contra turno;

10. Manter, ampliar e realizar periodicamente, cursos para profissionais do Ensino Fundamental, garantindo a formação continuada e a constante discussão sobre a prática educativa;

11. Construção de nova escola para atender demanda do ensino fundamental, visando a reorganização para atendimento de nível específico de ensino, na Escola Lucy Cordeiro de Campos.

12. Estabelecer parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais do município e região, para o atendimento da rede municipal por

profissionais das empresas, com palestras, visitas, trilhas ecológicas e outras atividades de cunho educativo e recreativo.

3. EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Apoiar a formação inicial e continuada, aos professores que atuam na rede municipal de ensino para o trabalho com crianças com deficiência (visual, auditiva, física, intelectual, múltiplas e altas habilidades) para a correta e necessária pratica da inclusão.
2. Promover aos alunos que estejam incluídos no ensino regular nos anos iniciais, o acompanhamento e a avaliação psicoeducacional por profissionais capacitados;
3. Organizar turmas com menor número de alunos no ensino regular e providenciar profissional auxiliar, sempre que houver alunos com necessidades educativas especiais, que necessite de acompanhamento para o cuidar e para aprendizagem, inclusos;
4. Garantir programas de profissionalização a alunos com necessidades educativas especiais em cooperação com outros órgãos afins, governamentais e não governamentais, para possível inserção no mercado de trabalho;
5. Articular com a Diretoria de Saúde o trabalho de prevenção, detecção, acompanhamento e encaminhamento de crianças que apresentam riscos de desenvolver algum tipo de deficiência ou que já a apresentam, para os programas de estimulação precoce ou para demais procedimentos cabíveis;
6. Expandir, em parceria com as Diretorias de Saúde e do Departamento de Assistência Social, a oferta de programas de estimulação precoce para as crianças com necessidades especiais de zero a três anos de idade, em

instituições especializadas e em creches regulares, com o acompanhamento de profissionais qualificados, no prazo de 4 anos.

7. Aplicar periodicamente testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, realizado por profissionais capacitados, no segundo ano de vigência do PME.

8. Garantir o atendimento aos deficientes visuais para alunos do ensino regular ou munícipes em idade escolar, com materiais adequados e profissionais capacitados, no prazo de 2 anos.

9. Celebrar, quando necessário, convênios com outros municípios ou entidades de modo a garantir o atendimento especializado a todos os alunos com necessidades educativas especiais;

10. Redimensionar os procedimentos envolvidos na avaliação diagnóstica em Educação Especial, com ênfase no aspecto pedagógico a partir da vigência deste Plano;

11. Instalar laboratórios multifuncionais para trabalhar com os alunos, na diversidade da educação especial, dentro da escola regular, até o terceiro ano de vigência do PME.

12. Criar mecanismos descentralizados para a avaliação diagnóstica educacional e psicológica de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acompanhamento técnico e o apoio ao planejamento e desenvolvimento de ações educativas, no prazo de 4 anos;

13. Disponibilizar às escolas que atendam alunos com deficiência auditiva e visual materiais pedagógicos adequados, tais como áudio-livros, livros em Braille e demais recursos necessários, no prazo de 4 anos;

14. Assegurar o transporte escolar adaptado gratuito aos alunos com deficiência, de instituições especializadas e/ou da Rede Municipal, no prazo de 1 ano;

15. Garantir meios de cooperação com a área de saúde, previdência e assistência social, para tornar disponíveis órteses, próteses, equipamentos e adaptações do material escolar para todos os alunos com necessidades especiais, assim como atendimento especializado;

16. Ampliar, em parceria com o Estado, a União e instituições privadas, o fornecimento e o uso de equipamentos de informática com tecnologia assistiva, como apoio à aprendizagem aos alunos com necessidades especiais;

17. Realizar, através dos censos populacionais, um sistema de informação fidedigna sobre a população a ser atendida pela Educação Especial, indicando as suas especificidades e tipos de deficiências;

18. Apoiar a divulgação de trabalhos realizados pelos alunos com necessidades educativas especiais no Município, valorizando a produção de alunos com deficiência e com altas habilidades cognitivas;

19. Viabilizar em parceria com a Diretoria da Saúde e da Assistência Social, cursos e palestras de prevenção e orientação para a comunidade, pais ou responsáveis por pessoas com necessidades educativas especiais;

20. Estabelecer projetos de parceria com as universidades públicas e privadas de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas da deficiência;

21. Manter e ampliar o convênio, conforme necessidade do município, com as Instituições que atendam alunos com necessidades educativas especiais;

22. Criar uma equipe multidisciplinar para militar na Educação, composta por Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Psicólogos, Psicopedagogos, Assistentes Sociais e Professores de Educação Especial, para triagem, diagnóstico, acompanhamento, orientação familiar e orientação profissional a fim de ampliar e garantir o desenvolvimento da criança.

23. Assegurar parcerias com os Departamentos de Saúde, Assistência Social, Transporte e Cultura, com atividades e atendimentos em horário oposto ao da Unidade Educacional, para que a criança tenha suas necessidades atendidas.
24. Garantir a acessibilidade nas escolas da Rede Municipal, incluindo vagas de estacionamento para deficientes, banheiros adaptados, rampas e/ou elevadores, corrimãos, piso tátil para atendimento a deficientes visuais, entre outras adaptações que se fizerem necessárias, seguindo os parâmetros de desenho universal e da acessibilidade.
25. Criar campanhas de esclarecimento a respeito das deficiências com o enfoque na luta contra o preconceito, direcionado a todos os profissionais da educação, alunos e comunidade escolar.
26. Assegurar que as leis que garantem os direitos da pessoa com deficiência sejam cumpridas na íntegra pelo município.

4. ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (AJA) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

1. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 95% até 2017 e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Educação.
2. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.
3. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

4. Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

5. Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

6. Executar, em articulação com área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico para estudantes da educação de jovens e adultos.

7. Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, em parceria com os governos estadual e federal, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

8. Estabelecer ações de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos, até o segundo ano de vigência do PME.

9. Realizar Censo Municipal, visando localizar a população analfabeta existente no Município.

10. Apoiar na chamada pública, oferta de cursos equivalentes ao Ensino Médio na modalidade EJA do Estado, no prazo de 2 anos.

11. Assegurar um programa municipal de fornecimento de material didático-pedagógico a pessoas carentes adequado aos alunos de EJA;

12. Apoiar políticas educacionais do Estado e da União, que venham associar ao Ensino Fundamental e Ensino Médio para jovens e adulto, sempre que possível, a oferta de cursos básicos de formação profissional;

13. Garantir as políticas de Educação de Jovens e Adultos que visem a participação de alunos em eventos culturais e integração social, de sorte que sua clientela seja beneficiada por ações, que permitam ampliar seus horizontes culturais;

14. Prever, em regime de colaboração com o Estado e a União, o provimento da alimentação escolar para os alunos desta modalidade de ensino;

5. ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Embora este nível de ensino seja competência constitucional exclusiva da União e dos Estados, como política pública municipal, caberá ao município colaborar no que possível for, para a preservação da continuidade dos estudos obrigatórios em nível médio, por força da Emenda Constitucional nº 59/2009 e da Lei Federal 12.796/2013, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da comunidade recenseada residente no município de Bofete, inclusive utilizar os recursos disponíveis, para divulgar as chamadas de matrículas, quando abertas pelo Estado.

Com relação à Educação de Técnica/ Profissional, buscar parcerias junto a entidades e órgãos governamentais visando fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional na cidade e a oferta de cursos aos jovens e cidadãos bofetenses.

O estímulo ofertado pelo município, através de legislação municipal de subsídio de transporte aos alunos que buscam fora do município cursos de nível superior e técnico/ profissionalizante, inexistente em qualquer uma das instituições

de ensino existentes ou criadas até o término da vigência desta Lei, deverá ser ampliado até o final da década mensurada neste Plano.

A expansão da política pública de contratação remunerada de estudantes estagiários de nível médio e técnico/ superior deve ser impulsionado, resguardado os limites previstos em lei, até a metade da vigência deste Plano, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

6. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

O Departamento Municipal da Educação deve comprometer-se em proporcionar condições de acesso às novas tecnologias de comunicação e de informação aos profissionais da educação, bem como condições para integrá-las à prática pedagógica.

A formação continuada dos profissionais da educação deverá ser garantida pela Diretoria Municipal da Educação, que buscará formar parcerias com instituições de Ensino Superior, sendo de sua responsabilidade a coordenação e a manutenção de programas de ação permanente para a sustentabilidade do processo de formação continuada desses profissionais.

Para que o professor tenha um bom resultado em seu trabalho, é necessário que tenha assegurado um ambiente digno e salubre, com um número de alunos em sala que possibilite adequada assistência a todos.

A contratação de professores e especialistas se dará mediante concurso público, conforme a necessidade real de vagas no município, enquanto que a contratação mediante processo seletivo simplificado ou cadastro para substituição eventual, em situações excepcionais, será realizada exclusivamente para vagas temporárias e substituições, devendo ser oferecida inicialmente aos professores efetivos da rede municipal de ensino.

O Departamento Municipal de Educação de Bofete deverá garantir, a partir da vigência deste Plano, a efetiva valorização dos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério da Rede Pública Municipal através da implementação do Plano de Carreira, pautada nos seguintes critérios:

a) a constante melhoria da qualidade do ensino público;

b) a formação inicial, continuada e o aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Pública Municipal com o apoio do Município, do Estado e do Governo Federal;

c) o desenvolvimento de projetos científicos, culturais, esportivos e outros com incentivo e valorização do Município e apoio do Estado e do Governo Federal;

d) a assiduidade, o compromisso profissional e o tempo de serviço na carreira do magistério público municipal;

Para a efetiva evolução dos profissionais do magistério público municipal na carreira, deve-se garantir também, durante a vigência do PME:

1. A participação democrática de todas as categorias do Quadro do Magistério da Rede Pública Municipal na elaboração e implementação do plano de carreira;
2. Que seja realizado concurso público para todos os cargos do Quadro do Magistério de acordo com as reais necessidades do Município;
3. Realização de Concurso Público para Professores de Educação Especial para compor a equipe multidisciplinar de apoio às escolas municipais;

4. Contratação de apoio profissional nas turmas em que houver inclusão, que necessite do cuidador ou do segundo educador, respeitando a especificidade de cada situação, no prazo de 1 ano;
5. Garantir ao profissional do Magistério atuação na área de sua formação;
6. Garantir a formação continuada e o aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Pública Municipal com incentivo e valorização do Município e apoio do Estado e do Governo Federal;
7. Manter políticas de apoio financeiro através de gratificações ou de bolsas de estudo para os profissionais da educação da rede municipal que ingressarem em programas de pós-graduação em suas respectivas áreas (respeitando-se as diretrizes específicas da política municipal de educação).
8. Garantir aos profissionais do Magistério, enquanto política salarial, o direito de acompanhar, no mínimo, o estabelecido pelo piso salarial nacional, aplicando a equidade salarial prevista entre as classes do magistério, no PNE.

07. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Para o desenvolvimento e criação do Quadro de Apoio Educacional da rede municipal de educação de Bofete, de acordo com o que prevê o PNE, fica assegurado:

1. Criação de legislação municipal de implantação do Plano de Carreira do Quadro de Apoio Educacional da Rede Pública Municipal, consignando e regulamentando os direitos e deveres de cada categoria, no prazo de 2 anos;

2. Realizar concurso público para Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), com formação mínima no ensino médio e manter processo seletivo simplificado para substituições;

3. Manter cursos específicos de formação inicial e continuada para as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil;

4. Garantir o ingresso nas carreiras do Quadro de Apoio ao Magistério da Rede Pública Municipal exclusivamente através de concurso público para atender com exclusividade a educação municipal, a partir da aprovação deste Plano;

5. Garantir a formação continuada para os profissionais do Quadro de Apoio ao Magistério da Rede Pública Municipal, tanto no horário de trabalho como em outros horários, observando os adicionais respectivos, fomentando o papel educacional dos servidores do Quadro de Apoio ao Magistério, com o apoio dos governos Municipal, Estadual e Federal.

6. Garantir o melhor aproveitamento dos profissionais readaptados, dentro das limitações e funções permitidas, de acordo com as necessidades das Unidades Educacionais;

7. Garantir os adicionais (distância, noturno) seguindo os percentuais praticados nas Unidades Educacionais do município.

08. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Como política pública municipal, cabe a Bofete:

1. Assegurar que as verbas para a educação, bem como as destinadas aos programas de utilização destes recursos sejam submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Educação.

2. Integrar recursos do Poder Público destinado à política social, em ações conjuntas da União e do Estado, relativas a programas assistenciais destinados a famílias com carência econômica comprovada, de modo a garantir a permanência e a frequencia regular nas escolas conforme as exigências de tais programas.
3. Buscar recursos destinados ao amparo social dos alunos para eventual aquisição de itens que se refiram à assistência a alunos da Rede Pública, tais como material escolar, uniforme e outros.

9. GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. Garantir a participação democrática de todas as categorias profissionais do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio ao Magistério da Rede Pública Municipal na elaboração e implementação de seus respectivos planos de carreira.
2. Garantir o papel do Conselho Municipal de Educação enquanto órgão deliberativo, definidor e regulador de políticas públicas voltadas à educação no município de Bofete.
3. Fomentar a participação democrática nas Unidades Educacionais por parte dos servidores, pais, alunos e demais membros da comunidade escolar através dos órgãos colegiados constituídos para esse fim.
4. Conferir ao Conselho Municipal de Educação a responsabilidade pelo monitoramento do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano Municipal de Educação.
5. Criar formas de valorização dos órgãos colegiados das escolas de modo a fomentar a efetiva participação da comunidade escolar.

6. Fomentar a formação de uma comissão permanente e rotativa de avaliação e acompanhamento do Plano Municipal de Educação composta por um membro titular e um suplente das seguintes representações:
Conselho Municipal de Educação; Especialistas da Educação; Professores I; Professores II; Servidores do Quadro de Apoio ao Magistério; Auxiliares de Desenvolvimento Infantil; Representantes dos demais Conselhos Municipais ligados à Educação; Representantes de pais de alunos; Representantes de alunos; Representante da Sociedade Civil.
7. Garantir Condições ao colegiado dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do de Alimentação Escolar, para agirem de acordo com as competências que a legislação federal garantiu aos representantes eleitos.
8. Garantir a lisura do processo eleitoral democrático e aberto para toda comunidade escolar para escolha dos integrantes dos Conselhos Municipais.

Bofete, 28 de abril de 2015.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal